

PARECER Nº 337/2013 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 82/2013.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador George Hato, que visa alterar a redação do art. 1º da Lei nº 15.063, de 15 de dezembro de 2009, a fim de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o evento “500 milhas de Interlagos Motovelocidade, por ocasião da abertura da comemoração do aniversário da cidade de São Paulo, organizado e promovido pela entidade Centauro Motor Clube e realizado, preferencialmente, no Autódromo José Carlos Pace – Interlagos”.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, I, e art. 37, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como no artigo 30, I, da Constituição Federal, o qual permite que o Município proponha leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 10/04/2013.

GOULART- PSD – PRESIDENTE

ABOU ANNI – PV

ALESSANDRO GUEDES – PT

ARSELINO TATTO – PT

CONTE LOPES – PTB

EDUARDO TUMA – PSDB

GEORGE HATO – PMDB

LAÉRCIO BENKO – PHS

SANDRA TADEU – DEM – RELATORA